



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUDICAS - Porto Mauá - RS
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
COMUDICAS – PORTO MAUÁ - RS**

Criado pela Lei Municipal nº 210 de 12 de agosto de 1997

Edital nº 12/2019

**DIVULGA LOCAIS DE VOTAÇÃO PARA O
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS
DO CONSELHO TUTELAR**

Rosane Warmbier, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMUDICAS- Município de Porto Mauá, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069-90 – ECA, Resolução nº 170-2014 do Conselho Nacional CONANDA, Lei Municipal nº 1215 de 07 de abril de 2015, com suas alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO**, os locais de votação para processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

Local de Votação	Tipo de urna
Escola Estadual Almirante Tamandaré ARÉ – LOCAL 1015	Eletrônica- fixa
Sociedade Recreativa São José do Mauá – LOCAL 1074	Eletrônica- fixa
Salão da Comunidade de Campo Alegre – LOCAL 1058	Eletrônica- fixa
Salão da Comunidade de Itajubá – LOCAL 1082	Eletrônica- fixa

1. As eleições acontecerão no dia 06 de outubro de 2019, das 8h às 17h.
2. Os eleitores devem comparecer munidos do título de eleitor e /ou documento oficial com fotografia.
3. A apuração será centralizada e ocorrerá unicamente nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Mauá/RS

O presente Edital será divulgado em caráter oficial no pelourinho público municipal e no site do município www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 09 de setembro de 2019.

**Rosane E. da Silva Warmbier
Presidente do COMUDICAS**